



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 060/2023

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provisão, no CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 108/2023 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 109/2023 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 110/2023 – Cargo de Livre Provisão;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4686720 /2023;

Considerando a ausência do servidor **SANDRA FERREIRA DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 92095 para gozo de férias, por um período de 10 (dez) dias.

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na **Inspetoria Regional de Currais Novos**.

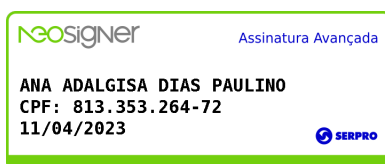
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **CRISTHIANE CIRILO DE OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula nº 11181 para ficar responsável pela **Inspetoria Regional de Currais Novos** na função de Gerente das Inspetorias de forma remota, durante o período de **03/04/23 a 12/04/23**.

Art. 2º - Esta Portaria retroagem seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Natal (RN), 05 de abril de 2023.



Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN